



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade 10 – Centro – Franco da Rocha/SP – CEP 07850-903
Fone: 11-4449-1444 - E-mail: [REDACTED]
www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

**CERTIDÃO DE PRERROGATIVA DE FUNÇÃO
E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL**

O Coordenador Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CERTIFICA

A pedido da parte interessada, que o Sr. MARCOS ROBERTO SOARES ANDRADE, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº 177.526.848-99, é Agente Político deste órgão, estando atualmente no pleno exercício de suas atividades.

Atesta-se, ainda, que o agente político ocupa o cargo de Vereador, cuja investidura se deu em 1º de janeiro de 2025. Por força do cargo atualmente ocupado, o agente político possui prerrogativas especiais, tais como: inviolabilidade por suas opiniões, palavras e votos proferidos no exercício do mandato e na circunscrição do Município, previsto no Artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Franco da Rocha e no Artigo 29, inciso VIII, da Constituição Federal; e a prerrogativa de não ser obrigado a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhe confiaram ou delas receberam informações, conforme Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Franco da Rocha.

Por ser verdade, firmo a presente certidão para que produza os efeitos legais e de direito.

Franco da Rocha, 20 de julho de 2026.

FÁBIO RIBEIRO CARDOSO
Coordenador Administrativo-Financeiro